

**3º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

**Pergunta:**

1 – Consideramos que a exigência do item 5 do quadro de atestação - EXECUÇÃO DE BARRAMENTO / BARRAGEM COMO DISPOSITIVO DE CONTROLE DE VAZÃO, por se tratar do objeto da licitação, a empresa que comprovar através de CAT em que consta execução de obra de Barragem com complexidade equivalente e com dimensionamento compatível ao solicitado, ainda que executado em consórcio, estaria apta a participar, pois não há como fracionar o objeto da obra como normalmente é feito com os serviços. Nosso entendimento está correto?

---

**Resposta:** O Item 5 do Quadro de Atestação, reflete o objeto da Licitação, sendo necessário a apresentação de pelo menos 1 Atestado que comprove que a licitante tenha executado pelo menos uma obra de barragem ou barramento de terra ou concreto com volume do maciço no mínimo da quantidade mencionada no quadro em questão.

**Sem mais,  
COPEL  
Em, 27/04/2020**